



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 220, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a consulta realizada aos candidatos aprovados no último certame para o Cargo de Oficial de Justiça para a Comarca de Rio Branco, por meio do Edital nº 15, de 18 de abril de 2011, publicado no DJ nº 4.419, de 25 de abril de 2011, acerca do interesse em assumirem suas funções em Comarcas do interior do Estado para onde existem vagas, mas não existem candidatos aprovados no concurso;

Considerando a manifestação do Diretor de Recursos Humanos, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0000100-68.2011.8.01.0000, que trata do acompanhamento de convocações de candidatos aprovados no último concurso para servidores do Poder Judiciário, informando a lista dos candidatos contemplados, uma vez respeitada a ordem classificatória para preenchimento das vagas abertas;

Considerando que ficou assegurada aos candidatos a manutenção da ordem classificatória para a Comarca de Rio Branco, respeitando-se assim as regras do Edital de Abertura;

Considerando, por fim, que do Edital de Convocação nº 3, de 30 de março de 2011, publicado no DJ nº 4.406, de 4 de abril de 2011, 19 (dezenove) candidatos não tomaram posse, consoante certidão do Diretor de Recursos Humanos, restando tais vagas em aberto, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, para entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no Anexo I, e dos candidatos consultados ao cargo de Oficial de Justiça que foram contemplados, relacionados no Anexo II, ambos deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo III deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser apresentada e entregue no período de **27 a 30 de junho de 2011, das 8 às 13 horas**, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário, Comarca de Rio Branco – CECAP, localizado na BR-364, Km-2, Via Verde, na Rua 1, do Centro Administrativo, Anexo I, do Tribunal de Justiça, fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 9985-3041.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo IV deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo IV, os candidatos deverão se dirigir, munidos do documento de identidade original, à Clínica Médica Dr. Facundo Siles, situada na Rua Hugo Carneiro, 546, bairro Bosque, fone: 3223-0878, próximo à funerária São João Batista, nesta cidade, **no período de 27 a 29 de**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

junho de 2011, das 10h30min às 12 horas e das 16h às 18h, para a realização da inspeção médica, consulta esta às expensas do candidato no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e Comarca.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica do Tribunal de Justiça, para ser homologado.

3. DA POSSE

3.1 Para a posse, desde já, designada para o dia **4 de julho de 2011, às 8 horas**, os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão comparecer no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário Comarca de Rio Branco – CECAP, localizado na BR-364, Km-2, Via Verde, na Rua 1, do Centro Administrativo, Anexo I, do Tribunal de Justiça, fone: (x68) 3302-0380 ou (x68) 9985-3041.

Rio Branco, 27 de maio de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO IMEDIATA

COMARCA DE RIO BRANCO

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
36º	BYANKA NEGREIROS COUTINHO	43,4
37º	FLAVIA RAMOS DE CARVALHO	43,3
38º	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	43,2
39º	FERNANDA DA SILVA FREIRE	43,2
40º	FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE SOUSA	43,2
41º	NASSARA NASSERALA PIRES	43,2
42º	SILVIA HELENA PENA D'ÁVILA	42,8
43º	ANA KARLA GONÇALVES PINHEIRO	42,6
44º	RAIEZA CAVALCANTE FRANÇA	42,5
45º	LEONILIA FROTA MAGALHAES	42,1
46º	ANDREIA CRISTINA RUFINO DE MOURA	42,0
47º	GABRIEL PACHECO DE OLIVEIRA	41,9
48º	CRISTINA DE FARIAS ELUAN	41,8
49º	FATIANA NARJARA LIMA DE CASTRO	41,8
50º	ANA AMÉLIA CASTELO MACEDO	41,8
51º	DENIS LUCAS DE ALMEIDA SILVA	41,7
52º	SAUL DA SILVA BENJAMIM	41,7
53º	WILLIAN POLLIS MANTOVANI	41,7
54º	CLÁUDIA VASCONCELOS A. DE BRITO	41,6
55º	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVEIRA	41,6
56º	DUANNE RIBEIRO MODESTO	41,5
57º	SMYSSON TEIXEIRA DA SILVA	41,5
58º	SIMONY LIMA DA SILVEIRA	41,5
59º	SAMMILY REGINA DA SILVA LOPES	41,4
60º	MICKAEL BANDEIRA DE MELLO	41,3

Cargo: MOTORISTA OFICIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21º	ADRIAN ALEN MAIA BRAGA	36,6
22º	ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO	36,4
23º	CLEVERSON DA SILVA	36,2
24º	THIAGO BARBOSA DE ASSIS	35,9
25º	KLEVERTON DE OLIVEIRA CRUZ	35,6
26º	JOSÉ LOPES CAVALCANTE	35,1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	SHIGUEO MARU	58,9

COMARCA DE BUJARI

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NELSIRLANDE DE SOUZA SAQLDANHA	42,0

COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	41,0

COMARCA DE MÂNCIO LIMA

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	LILIA SILVA DE MACEDO	39,8

Rio Branco, 27 de maio de 2011.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO IMEDIATA

Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	COMARCAS CONTEMPLADAS
32 ^o	THADEU DA SILVA RAMOS	CAPIXABA
33 ^o	DANUBIO ERNESTO FERREIRA	SENA MADUREIRA
37 ^o	FAUES RODRIGUES DE SÁ	SENA MADUREIRA
39 ^o	FABRÍCIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA	SENA MADUREIRA
40 ^o	FRANCISCO DE ASSIS V. DE PAULA	XAPURI
44 ^o	ANTENOR JÚNIOR P. MARCONDES	XAPURI
45 ^o	ANA MARIA CORREA N. DE S. FREITAS	CRUZEIRO DO SUL
48 ^o	RAPHAELA CRISTINA BESSA NOVAES	MANOEL URBANO
51 ^o	MARCIO FELIPE BESSA MAIA	ASSIS BRASIL
52 ^o	ANTONIO LÚCIO FRAZÃO FILHO	MANOEL URBANO
54 ^o	EMANOEL MARQUES SANTANA FILHO	ASSIS BRASIL
55 ^o	DENISI MARIA PEREZ	MÂNCIO LIMA

- Candidatos que se inscreveram em atendimento ao Edital n^o 15, de 18/4/2011, para exercerem suas funções em Comarcas onde há vaga para o cargo de Oficial de Justiça.

Rio Branco, 27 de maio de 2011.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Carteira Nacional de Habilitação* (para candidatos ao cargo de motorista oficial);
6. Declaração de dependentes**;
7. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
8. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
10. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
11. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
12. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
13. Atestado de aptidão física e mental expedido por médico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
14. Conta-corrente;
15. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2010, transmitida em 2011), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
16. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5º, da Lei Complementar nº 39/93);
17. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar nº 39/93;
18. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
19. Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;
20. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
21. Declaração de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município**;
22. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar nº 39/93);
23. Comprovante de tipagem sanguínea;
24. Declaração de bens**; e
25. Certificados pela realização de cursos diversos*.

OBS.: *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 1 (uma) cópia, não necessitando estar autenticada.

** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2011.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO IV
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Torác **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2011.

Desembargador Adair Longuini
Presidente